



# Diário Oficial

MARÇO

Cidade de Paracambi  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



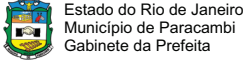
Campanha Março lilás  
conscientiza e orienta  
sobre prevenção do  
câncer de  
colo do útero

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 16 de março de 2023

Edição 972

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.569, DE 16 DE MARÇO DE 2022 =

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi, em face de suas atividades como Ex-Secretária Municipal de Educação e Ex-Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral dos munícipes e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar;

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

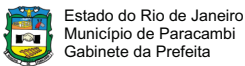
**Art.1º** - Fica declarado LUTO OFICIAL em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Senhora ELIANE DUARTE ROSSE, que em vida prestou inestimáveis serviços a este Município.

**Art.2º** - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 93/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

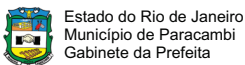
= R E S O L V E =

Declaro vago o cargo de Professor (BV), ocupado anteriormente pela servidora Rosangela Aparecida Alves, matrícula n.º 36/389, falecida em 05/03/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 94/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Declaro extinto o cargo de Professor (B-VI), ocupado anteriormente pela servidora Rosangela Aparecida Alves, matrícula n.º 36/214, falecida em 05/03/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

## SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil

= PORTARIA Nº 001/2023 =

**Art.1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para integrar a comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 5938/2021, Pregão Presencial nº 002/PREF/2022, referente a aquisição de combustível para atender as necessidades desta Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil.

NOME- Leandro da Silva Conceição (Presidente – Fiscal de manutenção e controle de viaturas – mat. 15.245 – CPF [REDACTED])

NOME- Heber Pires dos Santos (Membro – Agente de Defesa Civil – mat. 36/13.674 – CPF [REDACTED]).

NOME- Matheus Ferreira Rodrigues de Moraes (Membro – Assessor Operacional – mat. 15261 – CPF [REDACTED]).

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 15 de março de 2023.

Diego Kioshi Yoshitsuca  
Superintendente Administrativo  
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico, Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 003 de 16 de Março de 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

**Art.1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 17/2023, Registro de Preços para Aquisição de Ar Condicionado, oriundo da utilização da ata de registro de preços nº 016/2022, de acordo com o processo administrativo nº 7722/2021, pregão 19/2022 e o Edital de licitação nº



### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

019/2022, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

NOME – Raul Nélio Alves Guerra Júnior – (Presidente – Diretor de Políticas e Apoio à Micro e Pequenas Empresas e Emp. Individuais – Mat. 15.252).  
NOME – Emerson Alves Coutinho Júnior - (Membro - Assessor II- Mat. 15.252).

NOME – Marcelo Giusti - (Membro – Assessor – Mat. 15.055).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 16 de Março de 2023.

**PEDRO JOSÉ DA ROCHA**  
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS- MAT:  
15.006

**JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO -MAT: 15.164

◆◆◆  
**PORTARIA INICIAL DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 01/2023.**

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 139/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância, conforme aduz o art. 155 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 326/1994 (texto consolidado com a revisão feita pela Lei Complementar Municipal nº 1.225/2017, e alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 1.316/2018, 1.329/2018 e 1.363/2019), visando apurar irregularidades.

PROCESSO 8816/2022: REFERENTE A SUPOSTA AUSÊNCIA DO SERVIDOR (VIGIA) THIAGO LEONE DE OLIVEIRA EM SEU LOCAL DE TRABALHO NA E. M. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, E ENCONTRADO NA RUA, POR SEU SUPERVISOR EM HORÁRIO DE TRABALHO, CONDUTA CONTRÁRIA A DESCRITA NO ART. 128 X, DO ESTATUTO ACIMA MENCIONADO, POR PARTE DO SERVIDOR, PROTOCOLADO EM 08/12/2022 SOBRE O FATO OCORRIDO NO DIA 03/12/2022 E SUA REINCIDÊNCIA ATRAVÉS DO PROCESSO 1471/2023, AMBOS PROTOCOLADOS POR SUA SUPERVISORA, DIRETORA GERAL, CARLA ANDREIA DE SOUZA.

Paracambi, 15 de março de 2023.

**Washington Marcelo de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Sindicância e Inquérito Administrativo

◆◆◆  
**PORTARIA INICIAL DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 01/2023.**

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 139/2021, de 23 de fevereiro de 2021. RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, conforme aduz o art. 155 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 326/1994 (texto consolidado com a revisão feita pela Lei Complementar Municipal nº 1.225/2017, e alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 1.316/2018, 1.329/2018 e 1.363/2019), visando apurar irregularidades.

PROCESSO 8816/2022: REFERENTE A SUPOSTA AUSÊNCIA DO SERVIDOR (VIGIA) THIAGO LEONE DE OLIVEIRA EM SEU LOCAL DE TRABALHO NA E. M. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, E ENCONTRADO NA RUA, POR SEU SUPERVISOR EM HORÁRIO DE TRABALHO, CONDUTA CONTRÁRIA A DESCRITA NO ART. 128 X, DO ESTATUTO ACIMA MENCIONADO, POR PARTE DO SERVIDOR, PROTOCOLADO EM 08/12/2022 SOBRE O FATO OCORRIDO NO DIA 03/12/2022 E SUA REINCIDÊNCIA ATRAVÉS DO PROCESSO 1471/2023, AMBOS PROTOCOLADOS POR SUA SUPERVISORA, DIRETORA GERAL, CARLA ANDREIA DE SOUZA.

Paracambi, 15 de março de 2023.

**Washington Marcelo de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Sindicância e Inquérito Administrativo

# Evite água parada. Proteja sua família.



# DENGUE MATA!